



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 351 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 07 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº47/2013
Nº Contrato 84/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: T.M.B.ROCHA –ME, CNPJ 02.782.476/0001-57, Rua Itamaraty nº 156 Jardim Alvorada, Cep. 86.191-130-Cambé-Pr

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos para escritório visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizada na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

VALOR: R\$ 14.352,90 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

525	07.002.10.302.1001.1026.	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
-----	--------------------------	-------------	-----------------------------------

DURACÃO: 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 51/2013
Nº Contrato 89/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: ADRIANO FAGUNDES-ME, CNPJ/MF sob nº. 17.891.080/0001-15. Av. Brasil 169, centro, cep. 86845-000-Grandes Rios-Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO À MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 8.646,66 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

03.003.04.122.0300.2.007.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
05.001.15.452.3001.2.146.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
05.001.15.452.3001.2.156.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE

DURACÃO: 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº47/2013
Nº Contrato 82/2013

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: CALDINI & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.226.644/0001-53, Av. Cel. Gabriel Jorge Franco nº 265 Cep. 86.940-000-Bom Sucesso-Pr.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos para escritório visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizada na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

VALOR: R\$ 33.464,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

525	07.002.10.302.1001.1026.	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
-----	--------------------------	-------------	-----------------------------------

DURACÃO: 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 49/2013
Nº Contrato 85/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 01.851.185/0001-00, Av. Brasil 5705 Zona 05, na Cidade de Maringá-Pr.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizada na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

VALOR: R\$ 11.473,94 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.302.1001.1.026.4.4.90.52.00.00.	-	1500	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
---	---	------	---	--------------	---	---------------------

DURACÃO: 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 49/2013
Nº Contrato 86/2013

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 351 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 07 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 2 -

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº 14.918.622/0001-08, Rua Edwaldo Canezin Toschi, 435 vila feliz, Cep. 86.808-045, na Cidade de Apucarana-Pr

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizado na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

VALOR: R\$ 11.386,00 (onze mil, trezentos e oitenta e seis reais) ujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.302.1001.1.026.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 49/2013
Nº Contrato 87/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, com sede na Rua Francelho, 69 vila nova, Cep. 86.707-040, na Cidade de Araçongas-Pr,

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizado na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

VALOR: R\$ 16.184,00 (dezesesseis mil, cento e oitenta e quatro reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.302.1001.1.026.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 903/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2013, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07 – SAÚDE

Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- CUSTEIO

07.002.10.301.1004.2.18	33.90.39.00.0	Fonte	Outros serviços de	
5	0	1498	terceiros-PJ	3.000,00

TOTAL 3.000,00

I - Anulação de dotação no Valor de R\$ 3.000,00, conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- CUSTEIO

07.002.10.301.1004.2.185	33.90.30.00.00	Fonte	Material de Consumo	3.000,00
		1498		

TOTAL 3.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos sete dias do mês de junho de 2013. (07/06/2013).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES SANTIAGO, no uso das atribuições legais 903/2013, resolve:

RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2013, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07 – SAÚDE

Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- CUSTEIO

07.002.10.301.1004.2.185	33.90.39.00.00	Fonte	Outros serviços de terceiros-	
		1498	PJ	3.000,00

TOTAL 3.000,00

I - Anulação de dotação no Valor de R\$ 3.000,00, conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 351 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 07 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 3 -

Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- CUSTEIO

07.002.10.301.1004.2.185 33.90.30.00.00 Fonte 1498 Material de Consumo 3.000,00

TOTAL 3.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos sete dias do mês de junho de 2013. (07/06/2013).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

CONVOCA

O candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **10, 11, 12, 13, 14 de Junho de 2013**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua **HABILITAÇÃO**:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Carteira de habilitação (CNH) D.

PROFESSOR		Pontuação	Classificação
1º	Floripes Vidal de Almeida	9,9	Classificado
2º	Cleiton Gomes de Oliveira	7,5	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2013

O SENHOR **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr **Marli Machado Proença**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013, a partir desta data (**10/06/2013**), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em **10 de Julho de 2013**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua exposições ao contrário a 10/06/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07 dias do mês de Junho de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

